



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
Praça Professor Pedro Fecchio, 248 | Fone: (44) 3607-1280

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 39/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica da frota de ônibus pertencente à Secretaria Municipal de Educação, incluindo peças para reparos.

O Prefeito Municipal de São Tomé/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando as razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente motivado, DECIDE REVOGAR o Pregão Eletrônico RP nº 39/2026.

Após nova avaliação da necessidade administrativa pela Secretaria Municipal de Educação, conforme manifestação constante dos autos, verificou-se a necessidade de ampliar o escopo da contratação, contemplando outros veículos integrantes da frota municipal, além daqueles inicialmente considerados no planejamento do certame.

A alteração da demanda torna necessária a reavaliação do objeto, dos quantitativos, da composição dos itens/lotos e da estimativa de preços, a fim de adequar a futura contratação às necessidades efetivas da Administração.

Verificou-se, ainda, a conveniência de realizar nova pesquisa de preços, utilizando parâmetros de mercado adequados e, quando tecnicamente aplicável, a Tabela Traz Valor, buscando maior aderência dos valores estimados aos preços praticados no mercado e maior segurança na formação do orçamento da contratação.

Dessa forma, a continuidade do presente certame, nos moldes em que foi originalmente estruturado, não se mostra adequada ao interesse público, sendo necessária a reformulação do planejamento da contratação antes da realização da sessão pública, prevista para 10 de setembro de 2026.

Ressalta-se que a presente revogação não decorre de irregularidade ou vício do procedimento, mas de reavaliação administrativa da necessidade da contratação, caracterizando circunstância superveniente que justifica a medida.

DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, REVOGO o Pregão Eletrônico RP nº 39/2026 – Processo Administrativo nº 110/2026, determinando:

a) o encerramento do presente procedimento, após as providências administrativas cabíveis;



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29

Praça Professor Pedro Fecchio, 248 | Fone: (44) 3607-1280

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

b) a reavaliação e formalização da necessidade atual pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando os veículos que integrarão a futura contratação;

c) a realização de nova pesquisa e estimativa de preços, inclusive mediante utilização da Tabela Traz Valor, quando aplicável;

d) a elaboração de novo procedimento licitatório, com objeto, quantitativos, estimativa de preços, modalidade e critério de julgamento adequados à nova demanda;

e) a adoção, pelo Setor de Licitações, das providências necessárias ao registro da presente revogação no sistema ComprasBR e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como à publicação deste despacho nos mesmos veículos de divulgação utilizados para o aviso de licitação ora revogado, dando-se ampla publicidade ao ato.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Tomé/PR, 27 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal